

PORTARIA DPP/FAM Nº 19/2023

Estabelece a rotina de atendimento ao público das áreas de Família em Almirante Tamandaré – 1ª Região.

A **COORDENADORIA DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 1ª SUB nº 020/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Os atendimentos para mera habilitação (quando desnecessária a elaboração de defesa) em processos judiciais em curso, na área de família e sucessões, serão realizados, mediante agendamento prévio, na Sede Central de Curitiba, às sextas-feiras, das 13h às 17h.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas quatro vagas para atendimentos a cada sexta-feira, nos seguintes horários: 13h; 14h; 15h; e 16h.

Art. 2º. Os atendimentos de mandados, para elaboração de defesa em processos judiciais em curso, na área de família e sucessões, serão realizados, mediante agendamento prévio, às segundas e quartas-feiras, na Sede Central de Curitiba e na Sala do Fórum de Almirante Tamandaré.

§1º. Na Sede Central de Curitiba, serão disponibilizadas quatro vagas para atendimentos a cada dia, nos seguintes horários: 13h; 14h; 15h; e 16h.

§2º. Na Sala da Defensoria localizada no Fórum de Almirante Tamandaré, serão disponibilizadas três vagas para atendimentos nas **segundas**, às 13h; 14h30min.; e 16h (extrapauta) e duas vagas nas **quartas** (ambos extrapauta), às 13h e às 14h30min.

Art. 3º. Os atendimentos de acompanhamento processual serão prestados por telefone e, caso seja insuficiente ou inviável, poderá a pessoa comparecer, preferencialmente, mediante agendamento prévio, na Sede Central de Curitiba, às terças e quintas-feiras, das 13h às 17h, disponibilizando-se oito vagas de atendimento por dia.

Parágrafo único. Também serão realizados atendimentos de acompanhamento processual, presencialmente, na Sala do Fórum de Almirante Tamandaré, às segundas e às quartas-feiras, das 13h às 17h, por ordem de chegada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de maio de 2023.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio, 66, Centro - 80020-130 – Curitiba – PR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria da Área de Família e Sucessões



FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Coordenador da Área de Família e Sucessões

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio, 66, Centro - 80020-130 – Curitiba – PR



ePROTOCOLO



Documento: **Port.DPPFAMn192023AtendimentosAlmirante.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** em 02/05/2023 22:46.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** em 02/05/2023 22:41.

Inserido ao protocolo **20.416.319-7** por: **Francisco Marcelo Freitas P Ramos Filho** em: 02/05/2023 22:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
54277b8015659d71596c65717c2257d9.